



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

PORTRARIA N. 98.373, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução N. 015/2020, que aprova a recriação do órgão colegiado denominado "Comitê de Governança, Riscos e Controles" (CGRC), vinculado ao Gabinete do Reitor na estrutura organizacional da Universidade Federal de Santa Maria, resolve:

Artigo 1º Nomear os seguintes membros para compor o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC):

Presidência:

PAULO AFONSO BURMANN – Reitor da UFSM, Titular
LUCIANO SCHUCH – Vice-Reitor da UFSM, suplente

Membros:

JOSE CARLOS SEGALLA – Pró-Reitor de Administração
ISABEL BOHRER SCHERER – Suplente do Pró-Reitor de Administração
CLAYTON HILLIG – Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
ANGÉLICA MEDIANEIRA IENSEN – Suplente do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO – Pró-Reitor de Extensão
RUDINEY SOARES PEREIRA – Suplente do Pró-Reitor de Extensão
MARCIA HELENA DO NASCIMENTO LORENTZ – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
PAULA BORGES TRONCO – Suplente da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
MARTHA BOHRER ADAIME – Pró-Reitora de Graduação
JERÔNIMO SIQUEIRA TYBUSCH – Suplente da Pró-Reitora de Graduação
JOSÉ MARIO DOLEYNS SOARES – Pró-Reitor de Infraestrutura
ÍSIS PORTOLAN DOS SANTOS – Suplente do Pró-Reitor de Infraestrutura
JOEDER CAMPOS SOARES - Pró-Reitorde Planejamento
FERNANDO PIRES BARBOSA - Suplente do Pró-Reitorde Planejamento
PAULO RENATO SCHNEIDER – Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
THIAGO MACHADO ARDENGH – Suplente do Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
CLAUDIO ANTONIO ESTEVES –Diretor do Centro de Artes e Letras
CRISTIANE FUZER – Suplente do Diretor do Centro de Artes e Letras
SONIA TEREZINHA ZANINI CECHIN – Diretora do Centro de Ciências Naturais e Exatas
JOSÉ NERI GOTTFIRED PANIZ – Suplente da Diretora do Centro de Ciências Naturais e Exatas
SANDRO LUIS PETTER MEDEIROS –Diretor do Centro de Ciências Rurais
TOSHIO NISHIJIMA – Suplente do Diretor do Centro de Ciências Rurais
JOSÉÉDSON PAZ DA SILVA – Diretor do Centro de Ciências da Saúde
GILMOR JOSÉ FARANZENA – Suplente do Diretor do Centro de Ciências da Saúde
MAURI LEODIR LOBLER – Diretor do Centro de Ciências Sociais e Humanas
WANDERLEI JOSE GHILARDI – Suplente do Diretor do Centro de Ciências Sociais e Humanas
ANE CARINE MEURER – Diretora do Centro de Educação
ARUNA NOAL CORREA – Suplente da Diretora do Centro de Educação

.... cont. da Portaria n. 98.373, de 10/08/2020.

ROSALVO LUIS SAWITZKI – Diretor do Centro de Educação Física e Desportos
GUSTAVO DE OLIVEIRA DUARTE – Suplente do Diretor do Centro de Educação Física e Desportos
TIAGO BANDEIRA MARCHESAN – Diretor do Centro de Tecnologia
TATIANA CUREAU CERVO – Suplente do Diretor do Centro de Tecnologia
VALMIR AITA – Diretor do Colégio Politécnico da UFSM
MARTA VON ENDE – Suplente do Diretor do Colégio Politécnico da UFSM
RAFAEL ADAIME PINTO – Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria
FABIO TEIXEIRA FRANCISCATO – Suplente do Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria
VIVIANE ACHE CANCIAN – Diretora da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo
JULIANA GOELZER – Suplente da Diretora da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo
ROGÉRIO BRITTES DA SILVA – Diretor do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul
LUCAS DELONGUI – Suplente do Diretor do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul
ARCI DIRCEU WASTOWSKI – Diretor do Campus da UFSM em Frederico Westphalen
IGOR SENGER – Suplente do Diretor do Campus da UFSM em Frederico Westphalen
RAFAEL LAZZARI – Diretor do Campus da UFSM em Palmeira das Missões
ADRIANO LAGO – Suplente do Campus da UFSM em Palmeira das Missões
ELISETE KRONBAUER – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFSM
ALICE MORO NEOCATTO – Suplente da Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFSM
ISABELLE ROSSATTO CESÁ – Representante dos discentes da UFSM
EMANUELLE ROBERTA DE BRITTO SOMAVILA – Suplente da Representante dos discentes da UFSM.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PAULO AFONSO BURMANN